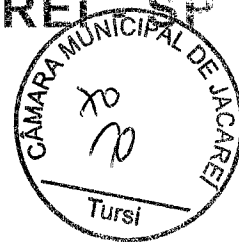




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA 01

Ao Projeto de Resolução nº 002/2019, que institui a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Jacareí

Artigo 1º. O artigo 3º do projeto em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

Artigo 3º A Brigada de Incêndio será composta por servidores designados pela Presidência do Legislativo, devidamente capacitados, que atuarão sem prejuízo das atividades inerentes a seus cargos e ficarão sob a direção de um coordenador de brigada, também designado pela Presidência.

Parágrafo Único. O servidor integrante da Brigada deverá frequentar as reuniões e cursos de capacitação relativos ao desempenho das atribuições correspondentes.

Artigo 2º. Fica suprimido o parágrafo único constante do artigo 7º do Projeto em epígrafe.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de maio de 2019.


ABNER DE MADUREIRA

Vereador – PR
Presidente

PAULINHO DO ESPORTE

Vereador – PSD

1º Secretário


SÔNIA PATAS DA AMIZADE

Vereadora – PSB

2º Secretária